CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 491/2021

O presente projeto de lei, de autoria das nobres Vereadoras Erika Hilton e Jussara Basso, visa altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o "Mês de Agosto Indígena", a ser comemorado, anualmente, no durante o mês de agosto.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “a fim de adaptar o texto aos termos propostos acima, bem como às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria PAR 858/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 21/08/2023 e juntado ao PL 491/2021 por Ivete Carolina Pucineli Serigatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=471495.